



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 268/2023.**

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar Sem Efeito a **Portaria Nº 261/2023** de 26 de setembro de 2023, a qual Nomeia o cidadão **EDIMAR ADILIO ROSSETTO**, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023, para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Padrão V, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12, da Lei Municipal nº 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores, por Desistência do Aprovado, para tomar posse, a partir de 27 de setembro de 2023. Assim se age com Fulcro no Artigo 15, § 2º da Lei Municipal Nº 740/2007 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

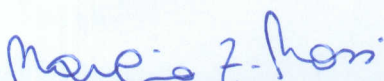
**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

  
**FLAVIO GOLIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO  
EM DATA SUPR**

  
**MARCIA ZANOVELLO MOSSI**  
Secretária Municipal da Administração

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ [administracao@riodosindios.rs.gov.br](mailto:administracao@riodosindios.rs.gov.br)

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

